



Emenda: Dá nome à Rua localizada na vizinhança da COHAB VELHA, cuja artéria inicia-se após o final da Rua "E", percorrendo até desembocar na Rua Cícero Pereira Leal.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PERGENTINO BATISTA DE LIMA, conhecido por seu Prédio, a rua iniciada após o final da Rua "E", da COHAB, e que percorre o trecho que termina na Rua Cícero Pereira Leal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de

138
maio de 2000.

Assin. l.
Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
PREFEITO